



A reunião de 3 de janeiro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 10 676 à 11 541 no valor de 7 941 966,70 €; Balancete-Saldo – 22 211 059,45 €. Contratos de aquisição de serviços celebrados no Gabinete de Apoio à Contratação, de 19 de dezembro de 2017 à presente data. Contratos não escritos e renovações de aquisição de serviços elaborados pela Divisão de Aprovisionamento de 4 de dezembro a 27 de dezembro de 2017.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou nomear como representante do Município de Almada na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal (AIA), a vereadora Maria Teodolinda Silveira.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho n.º 467/2017, da presidente da Câmara, referente à 15.ª alteração orçamental.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do procedimento para aquisição de uma máquina motoniveladora:

a) Excluir as propostas abaixo indicadas:

- Concorrente n.º 1 – STET – Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, SA;
- Concorrente n.º 2 – MREDIS, LDA;

b) A não adjudicação do objeto do procedimento para a aquisição de uma máquina motoniveladora e a consequente revogação da decisão de contratar.



4. A Câmara de Almada deliberou, no âmbito da operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de cinco anos, para aquisição de uma máquina motoniveladora:

a) Excluir as propostas abaixo indicadas:

- Concorrente n.º 1 – BANCO SANTANDER TOTTA, SA;
- Concorrente n.º 2 – CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA;

b) A não adjudicação do objeto do procedimento para operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de cinco anos, para aquisição de uma máquina motoniveladora e a consequente revogação da decisão de contratar.

5. A Câmara de Almada deliberou, no âmbito do procedimento para aquisição de plataforma de suporte a *sites* municipais de Almada:

a) Excluir as propostas abaixo indicadas:

- Concorrente n.º 1 – MATCH PROFILER – CONSULTADORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO, LDA;
- Concorrente n.º 2 – WIRE MAGAZINE – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA;
- Concorrente n.º 3 – CAPGEMINI PORTUGAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, SA;
- Concorrente n.º 4 – CREATE IT – INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA;
- Concorrente n.º 5 – VILT PORTUGAL, SA;
- Concorrente n.º 6 – GFI PORTUGAL – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, SA;
- Concorrente n.º 7 – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, SA;
- Concorrente n.º 8 – NOS COMUNICAÇÕES, SA;
- Concorrente n.º 9 – XSEED – CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA;

b) A não adjudicação do objeto do procedimento para aquisição de plataforma de suporte a *sites* municipais de Almada e a consequente revogação da decisão de contratar.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de Fundos de Maneio para vigorarem no ano de 2018 que servirão para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis que venham a surgir nos diversos serviços municipais, devendo os seus responsáveis observar as regras definidas no «Regulamento do Fundo de Maneio» e no «Regulamento de Sistemas de Controlo Interno».



2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de protocolo de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar/alunos do 1.º ciclo do ensino básico a celebrar entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos de Ensino (DGESTE) e o Município de Almada, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016;

b) Aprovar a transferência, do valor total de 73 078,95 €, referente às refeições consumidas no ano letivo de 2016/2017 nos refeitórios adjudicados pela DGESTE por crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo entre o Município de Almada e o Basket Almada Clube;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 12 500 €, para cumprimento de um conjunto de recursos necessários ao programa «Férias Jovens» 2017.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou declarar a caducidade da licença de loteamento n.º 864/03, considerando que não foi apresentada a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, no prazo de um ano a contar da data da deliberação de Câmara que aprovou a licença de loteamento.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO